

Processo Administrativo nº 2025022806

Dispensa nº 206/2025

Solicitante: Superintendente do Prev Catalão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de implantação e instalação de servidor de gerenciamento baseado em gnu/Linux open source, com a instalação e configuração de servidor como: roteamento, serviços de Nat (Network Address Translation), implementação de servidor DHCP, implementação do controle de banda, implementação do servidor firewall e implementação de servidor DNS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a Contratação de empresa para prestação de implantação e instalação de servidor de gerenciamento baseado em gnu/Linux open source, com a instalação e configuração de servidor como: roteamento, serviços de Nat (Network Address Translation), implementação de servidor DHCP, implementação do controle de banda, implementação do servidor firewall e implementação de servidor DNS, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A gestora do Prev Catalão, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA a Contratação de empresa para prestação de implantação e instalação de servidor de gerenciamento baseado em gnu/Linux open source, com a instalação e configuração de servidor como: roteamento, serviços de Nat (Network Address Translation), implementação de servidor DHCP, implementação do controle de banda, implementação do servidor firewall e implementação de servidor DNS, justifica-se que irá melhorar a gestão de rede, aumentar a segurança e otimizar o desempenho dos sistemas. Além disso, o uso de soluções open source traz vantagens como maior flexibilidade, custo-benefício e maior controle sobre a infraestrutura.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº255/2.2025 – L.C., datado em 27 de Maio de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

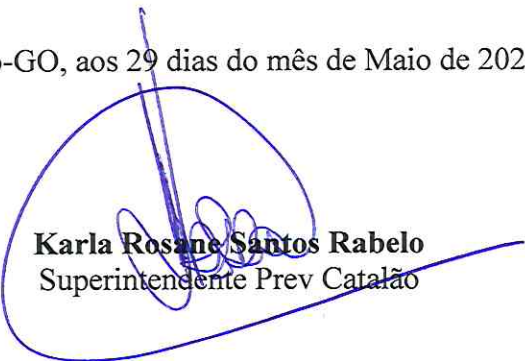
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Catalão informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.195.144/0001-41**, para a contratação de empresa especializada na prestação de implantação e instalação de servidores;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 29 dias do mês de Maio de 2025.



Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente Prev Catalão